



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Lei Orçamentária 2025

Apropriação de Despesa nº 07/2024

Autor: Vereador PEDRO VANDERLI DE REZENDE

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0004.X.XXX – Manutenção do Atendimento Hospitalar
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 38.915,27

Finalidade: Contribuição parcial destinada a procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.X.XXXX – Manutenção do Atendimento Hospitalar
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente R\$ 18.915,27

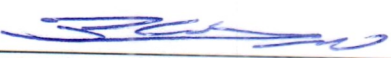
Finalidade: 1 localizador de veias profissional, 10 poltronas acompanhante para o Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro.

III - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.027.X.XXXX – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Agropecuária
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00

Finalidade: Aquisição de Grade para gradear terra.

TOTAL DA EMENDA R\$ 77.830,54

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.


PEDRO VANDERLI DE REZENDE
Vereador